



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Anexo II

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

ATA DA COMISSÃO DE BOLSAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa Pós-Graduação em Memória Social

Curso: Doutorado em Memória Social

Nome do Coordenador(a) do Programa: Maria Amália Silva Alves de Oliveira

Nome do Presidente da Comissão de Bolsas: Maria Amália Silva Alves de Oliveira

2. ABERTURA DA ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, por meio de plataforma virtual reuniu-se a Comissão de Bolsa de Demanda Social composta pelos membros abaixo assinados, para realizar a Seleção de Bolsista, em cumprimento à Portaria nº76/2010 da CAPES. Compareceram os Membros da Comissão de Bolsas e o representante discente conforme listagem de presença (Campo 7).

3. CLASSIFICAÇÃO

1º Lugar – NOME:..... Média = (.....) Mestrado () Doutorado ()

2º Lugar – NOME:..... Média = (.....) Mestrado () Doutorado ()

3º Lugar – NOME:..... Média = (.....) Mestrado () Doutorado ()

4. Após análise da situação dos discentes bolsistas e dos discentes classificados no Campo 3, a solicitação para cada um dos alunos é:

NOME:..... Mestrado () Doutorado ()

Solicitação: Cadastro () Prorrogação () Cancelamento ()

NOME:..... Mestrado () Doutorado ()

Solicitação: Cadastro () Prorrogação () Cancelamento ()

NOME:..... Mestrado () Doutorado ()

Solicitação: Cadastro () Prorrogação () Cancelamento ()

5. OBSERVAÇÕES (preencher este campo apenas se houver necessidade)

A reunião foi presidida pela professora Maria Amália Silva Alves de Oliveira, coordenadora do Programa que iniciou com a Ordem do dia: 1) Apreciação e deliberação de desempenho de função temporária no magistério estadual em concomitância ao recebimento de bolsa CAPES (Programa Demanda Social); 2) Solicitação de prorrogação de bolsas de mestrado - alunos: Caiett Genial e Fernanda de Souza Castro; 3) Solicitação de prorrogação de bolsas de doutorado - alunas: Pamela de Oliveira Pereira e Cristiana Corsini; 4) Aprovação de distribuição de cotas de bolsas para alunos dos cursos de mestrado e doutorado Turma 2022.1. Ponto 1 - A Professora Maria Amália Oliveira relatou aos presentes que o doutorando André Alvarenga foi selecionado para contrato temporário no magistério estadual e como se trata de apenas seis meses de trabalho, o doutorando e sua orientadora julgaram pertinente recorrer a Comissão de Bolsas no intuito de pleitear a possibilidade de concomitância da atividade no magistério e o recebimento de bolsa. Tendo apresentado o pleito, a Professora Maria Amália apresentou a carta de anuência da orientadora, Portaria da CAPES e declaração de aprovação no processo seletivo professor temporário no magistério estadual. Em regime de votação a solicitação foi aprovada com seis votos favoráveis. O Professor Ricardo Salztrager informou que iria se abster de todas as votações por estar em processo de desligamento do PPGMS e não desejava emitir votos cujos desdobramentos afetam o trabalho futuro de docentes e discentes. Ponto 2 - A Professora Maria Amália apresentou os pedidos de prorrogação de bolsas de Caiett Genial e Fernanda de Castro, informou que ambos ingressaram no PPGMS no ano de 2020 e lembrou que na primeira semana de aula passaram pela atividade de recepção aos ingressantes e na semana seguinte as





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

aulas foram suspensas, sendo essas oficialmente iniciadas de forma remota no mês de agosto de 2020. Acrescentou que a despeito do início das aulas, todos os alunos bolsistas receberam as bolsas no mês de março e registrou o fato das solicitações serem justificadas por problemas de saúde, familiar e de desenvolvimento da pesquisa em decorrência da pandemia. Em continuidade apresentou a Portaria da Capes que permite a prorrogação de bolsas e pediu atenção para os seguintes artigos: a) Art. 5º A prorrogação poderá ser aplicada às bolsas em vigor na data da publicação desta Portaria e àquelas que vieram a ser concedidas durante o período de restrições relacionado à pandemia de COVID-19; b) Art. 6º A decisão sobre a prorrogação das bolsas cabe à Instituição de Ensino, Coordenação de Curso e instância similar; c) Art 7º As bolsas prorrogadas continuarão ocupando cota, não sendo permitido substituição de bolsista enquanto perdurar a prorrogação, não sendo admitidos cadastramentos concomitantes ou que façam exorbitar a cota regularmente concedida ao curso ou projeto, sob pena de desatendimento de preceitos orçamentários impositivos. Destacou que a Turma de Mestrado 2022 contará com apenas cinco cotas para serem distribuídas para os ingressantes e deste quantitativo, três cotas serão liberadas imediatamente em decorrência de defesas e as outras duas cotas estão sendo pleiteadas para prorrogação por Caiett Genial e Fernanda Castro. Informou ainda que neste panorama a prorrogação das cotas manterá o quadro de não acerto de distribuição das cotas no início do curso, pois dos ingressantes no curso de mestrado da turma 2022 não irão receber em março; frisou que por outro lado há uma Portaria da CAPES que faculta a prorrogação, embora deixe a decisão para o Programa. Por fim registrou pontuou que a pandemia afetou a todos, em maior ou menor grau, contudo alunos bolsistas e não bolsistas da turma de Caiett Genial e Fernanda Castro conseguiram realizar suas tarefas no prazo. Em seguida abriu a palavra para os integrantes da Comissão. Com a palavra, a Professora Adriana Russi sugeriu a prorrogação concedendo 3 meses a cada um dos mestrandos. O Professor Javier Lifschitz considerou a sugestão pertinente. A Professora Glenda Melo sugeriu que aos invés de 3 meses de prorrogação fosse concedido dois meses para minimizar o impacto nos ingressantes. Em regime de votação, com seis votos favoráveis e uma abstenção, foi concedida prorrogação de dois meses de bolsas para Caiett Genial e Fernanda Castro. Ponto 3 – A Professora Maria Amália informou aos membros da Comissão de Bolsas acerca do pedido de prorrogação de bolsas das Cristiana Corsini e Pamela Pereira. Esclareceu que ambas ingressaram no PPGMS em 2018 e contam com bolsa desde então. Registrou o fato das solicitações serem justificadas por problemas de saúde, familiar e de desenvolvimento da pesquisa em decorrência da pandemia. Em continuidade destacou a necessidade de observância dos artigos da Portaria CAPES que dispõe sobre a prorrogação de bolsas mencionados anteriormente. Esclareceu aos integrantes da Comissão que o curso de doutorado conta até o presente momento com cinco cotas ociosas que serão distribuídas mediante o ingresso da turma 2022. Tal fato, salvo retirada inesperada das cotas ociosas, garante certa tranquilidade para avaliar as solicitações das doutorandas em tela. Informou ainda que dos doutorandos que ingressaram no ano de 2018 quatro tem bolsas que irão encerrar agora, mas somente essas duas alunas pediram prorrogação. Em votação, considerando o número de cotas disponível, a prorrogação da bolsa de Cristiana Corsini e Pamela Pereira foi aprovada até o mês de agosto de 2022 por seis votos favoráveis e uma abstenção. Ponto 4 - A professora Maria Amália informou aos integrantes da Comissão de Bolsas que no processo seletivo para Turma 2022 foram aprovados nove candidatos para o curso de doutorado e catorze para o curso de mestrado. Em ambos os cursos, apenas dois ingressantes de cada turma não desejam bolsa. No caso do mestrado temos somente três cotas disponíveis no momento e no curso de doutorado, cinco cotas que estão ociosas. Assim sendo, pediu aprovação da Comissão para, conforme ordem de classificação, efetuar a distribuição das bolsas. Em seguida, apresentou a relação dos aprovados e colocou o ponto em votação. Em regime de votação, o ponto foi aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção.

6. FECHAMENTO DA ATA (Parágrafo final da Ata)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e eu, Maria Amália Oliveira, presidente da Comissão de Bolsas, lavrei a presente Ata que em conformidade com a Resolução Nº 5.257, de 25/03/2020, segue somente por mim assinada atestando que a mesma aconteceu com a participação dos integrantes elencados no início deste Documento.





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

7. DATA, NOMES E ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022.

Categoria	Nome	Assinatura
Presidente da Comissão:	Maria Amália Silva Alves de Oliveira	Presente
Coord. Programa: *	Maria Amália Silva Alves de Oliveira	Presente
Representante Docente do quadro permanente: *	Glenda Cristina Valim de Melo	Presente
Representante Discente há pelo menos 1 ano: *	Débora Anízio Rios	Presente
Professor	Ricardo Salztrager	Presente
Professor	Javier Lifschitz	Presente
Professora	Adriana Russi	Presente
Membro Externo Professor	Rodrigo Rosistolato	Presente

***itens obrigatórios**

Maria Amália Silva Alves de Oliveira





Ata Reunião Comissão de Bolsas - 24 de fevereiro de 2022

Data e Hora de Criação: 25/02/2022 às 15:19:21

Documentos que originaram esse envelope:

- ATA REUNIÃO COMISSÃO DE BOLSAS - 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - versão fomulário.docx (Documento Microsoft Word) - 3 páginas



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 464bf75517bedf83d53452af1e34b87668e3708ad40256ddb3c6fc39902dbca

[SHA512]: b54ff710bacf8bb49cb817eefb1f8c95c47b0855173c5b8c2eb5f3e47aa90068d7e4663c8d9bce69ab1525436d719146b31796aee927bbec9a67ac00900b8b8

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Maria Amália Oliveira (maria.oliveira@unirio.br)

Data/Hora: 25/02/2022 - 15:21:18, IP: 179.218.5.179

[SHA256]: 8c80b3d3d5ef70eefc6ad561d52759cd9ebf3ff887f58d8d896bd13bb479036

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/02/2022 15:21:18 - Envelope finalizado por maria.oliveira@unirio.br, IP 179.218.5.179

25/02/2022 15:21:18 - Assinatura realizada por maria.oliveira@unirio.br, IP 179.218.5.179

25/02/2022 15:21:13 - Envelope visualizado por maria.oliveira@unirio.br, IP 179.218.5.179

25/02/2022 15:21:00 - Envelope registrado na Blockchain por maria.oliveira@unirio.br, IP 179.218.5.179

25/02/2022 15:20:58 - Envelope encaminhado para assinaturas por maria.oliveira@unirio.br, IP 179.218.5.179

25/02/2022 15:19:25 - Envelope criado por maria.oliveira@unirio.br, IP 179.218.5.179

